



Transparência e Accountability em Regimes de Coprodução: uma análise do Programa Pavimenta Ação do Município de Blumenau (SC)

Transparency and Accountability in coproduction Regimes: An analysis of the Pavimenta Ação Program of the municipality of Blumenau (SC)

Transparencia y Accountability en Regímenes de Coproducción: un análisis del Programa Pavimenta Ação del Municipio de Blumenau (SC), Brasil Título em espanhol

Ana Clara Dotel Coelho – Estudante de graduação do curso de Administração Pública - UDESC/ESAG
Maria Leticia Barbosa Xavier - Professora do curso de Administração Pública - UDESC/ESAG. Doutora em Políticas Públicas UFPR

Grupo temático 02 – Finanças Públicas e Accountability

RESUMO

Este estudo analisa, sob a perspectiva da accountability, os mecanismos de transparência e prestação de contas associados ao programa "Pavimenta Ação" em regime de mutirão no Município de Blumenau (SC). Partindo da ideia de que políticas públicas executadas através de regime de coprodução demandam mecanismos estruturados de monitoramento e divulgação de informações, o trabalho busca responder quais instrumentos formais de transparência estão previstos e efetivamente disponibilizados no programa. Trata-se de pesquisa qualitativa, de caráter descritivo analítico, baseada em análise documental da legislação municipal pertinente e das informações disponibilizadas nos canais institucionais e no Portal da Transparência. Os resultados indicam que, embora o programa esteja inserido na estrutura normativa e nos mecanismos gerais de publicidade administrativa, não se identificam instrumentos específicos e sistematizados de prestação de contas diretamente vinculados à política, o que pode limitar a materialização plena da accountability. Conclui-se que, em políticas públicas de natureza colaborativa, a institucionalização de mecanismos estruturados de transparência constrói o elemento central para o fortalecimento da governança e do controle social.

Palavras-chave: Accountability; Transparência; Coprodução; Finanças Públicas; Controle Social.

ABSTRACT

This study analyzes, from an accountability perspective, the transparency and accountability mechanisms associated with the "Pavimenta Ação" program implemented through a collaborative mutirão (joint effort) arrangement in the Municipality of Blumenau (SC), Brazil. Based on the premise that public policies executed through coproduction arrangements require structured mechanisms for monitoring and information disclosure, the study seeks to identify which formal transparency instruments are formally established and effectively made available within the program. This is a qualitative, descriptive

analytical study grounded in documentary analysis of relevant municipal legislation and information disclosed through institutional channels and the Transparency Portal. The findings indicate that although the program is embedded within the broader normative framework and general administrative publicity mechanisms, no specific or systematized accountability instruments directly linked to the policy were identified, which may limit the full realization of accountability. It is concluded that, in collaborative public policies, the institutionalization of structured transparency mechanisms constitutes a central element for strengthening governance and social oversight.

Keywords: Accountability; Transparency; Coproduction; Public Finance; Social Oversight

RESUMEN

Este estudio analiza, desde la perspectiva de la accountability, los mecanismos de transparencia y rendición de cuentas asociados al programa “Pavimenta Ação”, ejecutado bajo el régimen de mutirão (esfuerzo colaborativo) en el Municipio de Blumenau (SC), Brasil. Partiendo de la premisa de que las políticas públicas implementadas mediante esquemas de coproducción requieren mecanismos estructurados de monitoreo y divulgación de información, el trabajo busca identificar cuáles instrumentos formales de transparencia están previstos y efectivamente disponibles en el programa. Se trata de una investigación cualitativa, de carácter descriptivo-analítico, basada en el análisis documental de la legislación municipal pertinente y de la información divulgada en los canales institucionales y en el Portal de Transparencia. Los resultados indican que, aunque el programa se encuentra inserto en la estructura normativa y en los mecanismos generales de publicidad administrativa, no se identifican instrumentos específicos y sistematizados de rendición de cuentas directamente vinculados a la política, lo que puede limitar la materialización plena de la accountability. Se concluye que, en políticas públicas de naturaleza colaborativa, la institucionalización de mecanismos estructurados de transparencia constituye un elemento central para el fortalecimiento de la gobernanza y del control social.

Palabras clave: Accountability; Transparencia; Coproducción; Finanzas Públicas; Control Social

1. Introdução:

A interação colaborativa contínua entre usuários e profissionais dos serviços públicos têm permitido engajamento mútuo para a coprodução de bens, serviços e políticas públicas. O engajamento permite criar, melhorar e entregar bens e serviços públicos que atendam às necessidades da população, a partir de uma abordagem centrada nos usuários. Ela permite a criação e adaptação dos serviços às realidades locais específicas, ampliando assim os resultados dos esforços públicos, da participação e o fortalecimento dos bens democráticos, conforme os estudos de Bovaird (2007) e Brandsen e Honingh (2016).

A ampliação da participação, do engajamento dos usuários para a coprodução nas administrações públicas gera mais legitimidade para as políticas públicas e tem potencial para melhorar a eficiência, eficácia e efetividade delas. O campo de estudos e da prática da coprodução, conforme descrito por Rocha et al (2021) é vasto e complexo e apresenta vários casos de sucesso, especialmente em âmbitos locais. Por outro lado, os mesmos autores e Bovaird (2007) mostram que ampliação da participação social e o envolvimento dos usuários, demanda também fortalecimento de mecanismos de transparência e accountability, de modo a garantir uma interação que fortaleça a confiança e promova a adequada fiscalização da destinação dos recursos públicos.

O presente estudo, baseado na narrativa preliminar de Rocha *et al* (2019), analisou o programa “Pavimenta Ação”. No Município de Blumenau em Santa Catarina, o programa de pavimentação executado sob regime de mutirão encontra respaldo na Lei nº 4.868/1997 e no Decreto nº 10.098/2013. O programa é consolidado e vem sendo aplicado na prefeitura há mais de dez anos, garantindo assim uma maturidade da política pública para que se possa fazer a análise, cujo objetivo é analisar, sob a perspectiva da accountability, os instrumentos formais de transparência e prestação de contas diretamente associados ao programa desenvolvidos pela prefeitura de Blumenau.

Considera-se que a ampliação da participação social demanda o fortalecimento de mecanismos de transparência e accountability, de modo a garantir a adequada fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Diante disso, questiona-se: quais mecanismos de transparência e accountability estão formalmente previstos e efetivamente disponibilizados no programa de pavimentação em regime de mutirão no município de Blumenau?

2. Referencial Teórico

2.1 Transparência e Accountability na Administração Pública

O crescimento das exigências de maior controle social e responsabilidade na gestão pública tem consolidado a transparência e a accountability como pilares da administração pública atual. Para Bovens (2007) em contextos democráticos, a legitimidade da ação estatal não decorre apenas da legalidade formal, mas também da capacidade de justificar, explicar e tornar visíveis suas decisões e a aplicação dos recursos públicos.

A accountability é entendida como obrigação dos agentes públicos de prestar contas de seus atos, sujeitando-se à fiscalização e à eventual responsabilização (Bovens, 2007). A literatura distingue, de forma recorrente, diferentes visões da accountability, entre as quais se destaca a distinção previstas por O’Donnell (1998) a accountability vertical exercida pela sociedade, especialmente por meio do controle social e do processo eleitoral e a accountability horizontal, que trata dos mecanismos institucionais de controle interno e externo, como tribunais de contas e órgãos de fiscalização.

A transparência, por sua vez, é entendida como instrumento de governança, fundamental para assegurar accountability, evitar abusos, fortalecer os laços de confiança entre usuários e profissionais da administração pública e, sobretudo, legitimar as ações do governo (Koppell, 2005). Essa função aparece com clareza na distinção trazida por Angélico (2015) entre transparência ativa e passiva. A transparência ativa ocorre quando o governo disponibiliza informações essenciais como critérios de escolha, custos, cronogramas e contratos de forma clara e acessível, sem que os cidadãos precisem pedir. Isso permite que a sociedade acompanhe tudo de forma contínua. Já a transparência passiva depende de solicitações formais, como os pedidos via Lei de Acesso à Informação (LAI), e costuma ser mais lenta, o que a torna menos efetiva em processos colaborativos.

Mais do que um tipo de publicidade formal, a transparência efetiva leva a organização, sistematização e clareza das informações disponibilizadas, conforme orienta Costa (2025). Assim, a simples existência de dados dispersos e acessíveis não garantem, por si só, a concretização da accountability, sendo necessário que as informações permitam a rastreabilidade da aplicação dos recursos e a compreensão dos resultados alcançados.

No âmbito das finanças públicas, a transparência assume papel central na garantia da responsabilidade fiscal e da qualidade do gasto público. A adequada divulgação das etapas de planejamento, execução e controle orçamentário permite não apenas o acompanhamento pelos órgãos de controle, mas também o fortalecimento do controle social e acesso ao cidadão (COSTA, 2025) e (ROCHA *et al*, 2021).

Instrumentos como portais da transparência, divulgação de processos licitatórios e relatórios de execução orçamentária configuram mecanismos formais de publicidade e controle. Diante disso, a Transparência Brasil em conjunto com a CONACI (2025) recomenda clareza na forma de publicação das informações, com a acessibilidade e vinculação direta às políticas públicas executadas, porque desses elementos depende a sua efetividade.

A vigilância do gasto público é entendido como a possibilidade de acompanhar o percurso dos recursos desde sua previsão orçamentária até a execução final, um elemento essencial para a consolidação da accountability financeira. Quando as informações se apresentam fragmentadas ou desvinculadas do programa específico participam, a capacidade de fiscalização e monitoramento podem ser menores e embaraçosas (CONACI e Transparência Brasil, 2025).

Assim, a análise de políticas públicas sob a ótica das finanças públicas não se limita à verificação da legalidade dos atos e dos gastos, mas envolve a avaliação da estrutura institucional de prestação de contas e da capacidade de assegurar transparência.

2.2 Coprodução e a Exigência Ampliada de Transparência

A coprodução de bens, serviços e políticas públicas é uma estratégia de coordenação de ações que visam a produção de bens e serviços públicos por meio do compartilhamento de responsabilidade e também poder decisório entre agentes públicos, agentes privados e os cidadãos usuários e beneficiários dos produtos públicos, segundo Salm e Menegasso (2009). A estratégia de coprodução requer uma forte governança, uma coordenação política e social, para além da atividade usual de coordenação burocrática. Ela influencia diretamente nos modelos de organizações públicas, na alocação de recursos financeiros e também no fortalecimento da cidadania.

A coprodução de serviços públicos, conforme Ostrom (1996) caracteriza-se pelo compartilhamento de responsabilidades entre Estado e sociedade na formulação ou execução de políticas públicas. No âmbito municipal, regimes de mutirão para o planejamento e a execução de obras públicas representam exemplo dessa dinâmica colaborativa.

Como fala Ochoa et al (2019), a conexão entre coprodução e transparência tende a redefinir os arranjos de governança pública, deslocando práticas unilaterais para modelos baseados em regras explícitas, compartilhamento de informações e mecanismos de fiscalização. Em vez de decisões opacas e unilaterais, surgem arranjos baseados em confiança, fiscalização e regras claras. Programas que definem critérios objetivos, distribuem responsabilidades e tornam documentos acessíveis tendem a reduzir conflitos, evitar suspeitas de favorecimento e qualificar tecnicamente as decisões, justamente por envolverem mais informações e mais olhares no processo. Esse tipo de arranjo é especialmente importante em cidades desiguais, porque a transparência pode compensar assimetrias políticas e ampliar a capacidade de grupos menos organizados participarem da disputa por recursos públicos, de acordo com Costa (2025).

Mesmo assim, os desafios permanecem. Tanto a transparência quanto a participação dependem de continuidade administrativa e de institucionalização. Sem normas claras, rotinas estáveis e compromisso político, arranjos colaborativos podem se esvaziar ou ser revertidos a cada mudança de governo. Outro risco é a captura da coprodução por grupos com maior organização ou maior capacidade financeira, o que pode ampliar desigualdades territoriais se não houver mediação ativa do poder público, como relata Ostrom (1996). Por isso, esses modelos só se consolidam quando combinados com políticas públicas de inclusão informacional, linguagem simples, canais diversos de mobilização, formação cidadã e instrumentos de accountability que realmente conectem dados a consequências como auditorias sociais, relatórios públicos e trilhas de decisão transparentes (Costa, 2025).

Nesse contexto, a ausência de instrumentos sistematizados de prestação de contas pode gerar assimetria informacional e dificultar a materialização plena da accountability. A coprodução, portanto, exige não apenas participação, mas também transparência estruturada, capaz de garantir fiscalização efetiva e controle social qualificado. (Bovens, 2007) e (Costa, 2025)

3. Metodologia

Este estudo tem como característica pesquisa qualitativa, de natureza descritivo-analítica, com base em análise documental. A opção metodológica foi escolhida pelo objetivo de examinar os instrumentos formais de transparência e accountability associados ao programa “Pavimenta Ação” no Município de Blumenau (SC), a partir de seus fundamentos normativos e dos mecanismos de publicidade institucional disponíveis.

Foram analisados os seguintes documentos: a Lei nº 4.868/1997, que dispõe sobre a pavimentação de vias públicas em regime de mutirão no município; o Decreto nº 10.098/2013, que regulamenta o referido sistema; informações disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Blumenau, especialmente aquelas relativas às obras entregues; e dados acessíveis no Portal da Transparência municipal, com a presença de processos licitatórios relacionados à pavimentação de vias públicas.

A análise documental foca na identificação de dispositivos normativos que previsssem mecanismos de prestação de contas, monitoramento e controle, como na verificação da existência de instrumentos sistematizados de divulgação de informações vinculadas diretamente ao programa. Também foram observados aspectos relacionados à facilidade de entendimento, organização e rastreabilidade das informações disponibilizadas ao público.

A interpretação dos dados foi realizada pelo referencial teórico apresentado, especialmente a partir das categorias analíticas relacionadas à transparência ativa, accountability vertical e horizontal e institucionalização de mecanismos de controle, conforme discutido na literatura especializada sobre finanças públicas e coprodução. Assim, buscou-se examinar a estrutura formal de prestação de contas associada à política pública analisada, observando a existência ou ausência de instrumentos sistematizados de divulgação e monitoramento das ações.

4. O Programa “Pavimenta Ação” em Regime de Mutirão no Município de Blumenau (SC)

A política de pavimentação de vias públicas em regime de mutirão no Município de Blumenau encontra respaldo na Lei Ordinária nº 4.868, que dispõe sobre a execução de obras de pavimentação mediante a participação direta dos moradores beneficiados. A norma estabelece as diretrizes gerais para a implementação do sistema, prevendo a colaboração entre poder público e comunidade na viabilização das intervenções urbanas.

Posteriormente, o Decreto nº 10.098 regulamentou o sistema de pavimentação em regime de mutirão, detalhando procedimentos operacionais, competências administrativas e etapas necessárias para a execução das obras. O decreto disciplina aspectos como critérios de adesão, responsabilidades das partes envolvidas e procedimentos técnicos relacionados à execução dos serviços.

No modelo adotado, a coprodução manifesta-se por meio do compartilhamento de responsabilidades entre o município e os moradores do local que será pavimentado (Ostrom, 1996). De modo geral, compete ao poder público a parte de coordenação técnica, a condução dos procedimentos administrativos e a fiscalização da execução, enquanto os beneficiários participam a partir de contrapartidas previamente definidas na regulamentação. (Ocha, 2019)

A divulgação institucional do programa ocorre por meio do site oficial do município, no qual são disponibilizadas informações sobre obras entregues, como registros e descrições das intervenções realizadas. Além disso, processos licitatórios relacionados à pavimentação podem ser consultados no Portal da Transparência municipal, conforme as exigências legais aplicáveis à administração pública.

Dessa forma, observa-se que o programa está inserido em estrutura normativa formalmente estabelecida e integrado aos mecanismos gerais de publicidade e controle existentes no âmbito municipal. Essa base institucional constrói o ponto de partida para a análise dos instrumentos de transparência e accountability associados à política pública, desenvolvida na seção seguinte. (O'Donnell, 1998) e (Costa, 2025)

5. Análise dos Mecanismos de Transparência e Accountability

5.1 Previsão Normativa de Mecanismos de Controle

A análise da Lei Ordinária nº 4.868 e do Decreto nº 10.098 evidencia que o programa de pavimentação em regime de mutirão encontra-se formalmente estruturado sob base legal consolidada. Os dispositivos normativos estabelecem diretrizes operacionais, responsabilidades das partes envolvidas e procedimentos administrativos necessários para a execução das obras.

Porém, não foram identificados, nos instrumentos analisados, elementos específicos que determinem a elaboração de relatórios públicos sistematizados de prestação de contas vinculados diretamente ao programa, o que, conforme argumenta Bovens (2007), compromete a capacidade de responsabilização e avaliação das ações governamentais. Embora a legislação municipal preveja a observação das normas gerais de controle e fiscalização aplicáveis à administração pública, não há previsão de instrumento próprio de monitoramento ou divulgação consolidada das informações relativas à execução física e financeira das obras.

A partir da análise normativa e documental realizada, foi elaborada uma síntese comparativa dos mecanismos de prestação de contas identificados no Programa Pavimenta Ação.

A seguir, apresenta-se o quadro 1 – que resume a estrutura:

Dimensão analisada	Previsão normativa	Evidência empírica	Avaliação
Prestação de contas final da obra	Não prevista na Lei ou Decreto	Não identificada publicação específica	Ausência de previsão normativa específica
Publicação de informações periódicas	Prevista (hierarquização)	Divulgação de lista classificatória	Transparência parcial
Controle sobre arrecadação	Conta específica sob responsabilidade da Comissão	Ausência de divulgação pública dos extratos	Controle descentralizado e não publicizado

Rastreabilidade financeira	Não prevista	Não identificada	Baixa capacidade de rastreabilidade
----------------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

Observa-se que os mecanismos identificados se concentram predominantemente em etapas prévias à execução da obra, inexistindo previsão normativa ou prática de prestação de contas final de forma individual (Costa, 2025). Essa configuração evidencia limites estruturais na accountability do programa, sobretudo no que se refere à transparência substantiva e à rastreabilidade dos recursos públicos aplicados. (Bovens, 2007)

5.2 Transparência Ativa e Publicidade Institucional

Dentro da transparência ativa, o município disponibiliza, em seu site oficial, informações sobre obras entregues no contexto do programa, como, registros e descrições das intervenções realizadas. Além disso, processos licitatórios relacionados à pavimentação podem ser consultados no Portal da Transparência municipal, conforme exigências legais.

Todavia, as informações encontradas apresentam-se de forma fracionada, difícil de encontrar. Ao consultar as licitações não é permitido identificar, de maneira clara, direta e sistematizada, quais documentos estão vinculados especificamente ao programa analisado, exigindo do cidadão esforço de filtragem, busca e interpretação dos dados a partir do que está disponibilizado como “licitações de pavimentação”, dentro do site.

Não há relatório que articule informações sobre critérios de seleção, valores investidos, execução e responsabilidades administrativas pode dificultar a rastreabilidade da política pública, segundo Bovens, 2007. Nesse contexto, a publicidade formal dos atos administrativos não se converte automaticamente em transparência substantiva, na medida em que a organização e a clareza das informações formam elementos necessários para a existência efetiva do controle social. (Costa, 2025)

5.3 Limitações na Materialização da Accountability

Considerando o tratamento de política executada sob regime de coprodução, a exigência de clareza quanto às responsabilidades e à aplicação dos recursos ficam ainda mais relevantes. Ostrom 1996, afirma que compartilhamento de atribuições entre Estado e comunidade amplia a necessidade de instrumentos que assegurem monitoramento e prestação de contas de forma estruturada a fim de diminuir as assimetrias de informação, comunicar de forma eficaz, possibilitando entendimento e controle da das ações públicas pela população engajada.

A inexistência de mecanismo institucionalizado de consolidação das informações do programa pode gerar assimetria de informações, limitando a capacidade de acompanhamento por parte da sociedade e restringindo a materialização plena da accountability de acordo com Bovens (2007). Embora o programa esteja inserido nos mecanismos gerais de controle da administração municipal, a ausência de instrumento específico pode reduzir a visibilidade integrada da política e pode dificultar sua avaliação. (Costa, 2025)

Desse modo, observa-se que os mecanismos existentes garantem publicidade apenas em cumprindo a mínima exigência impostas aos atos administrativos, apresentando assim, muitas fragilidades quanto à accountability, especialmente quando observada a falta de sistematização e integração das informações.

Considerações finais

ARTIGO

Este estudo analisou, sob a perspectiva da accountability, os mecanismos formais de transparência e prestação de contas associados ao programa “Pavimenta Ação” em regime de mutirão no Município de Blumenau (SC). A partir de análise documental e das informações disponibilizadas nos canais institucionais do município examinou-se a estrutura normativa e os instrumentos municipais de accountability vinculados à política pública de urbanização.

Os resultados indicam que o programa se encontra formalmente inserido na estrutura administrativa municipal e submetido aos mecanismos gerais de controle interno e externo da administração pública municipal. Destaca-se a existência de publicidade e peças promocionais das obras executadas pela prefeitura além da disponibilização na íntegra dos processos licitatórios no Portal da Transparência, em conformidade com as exigências legais.

Percebeu-se que as exigências legais foram cumpridas, porém a accountability, como descrito nesse estudo, não se limita a dar acesso a informações, tampouco ao mero cumprimento das exigências previstas em leis. Desta forma, destaca-se que mesmo os instrumentos básicos exigidos pela lei são de difícil acesso, exigindo um caminho longo de cliques e “downloads” de documentos. Ademais, não estão identificados de forma clara, específicas ou organizadas as informações da prestação de contas diretamente vinculadas ao programa. A ausência de relatório consolidado que integre informações sobre critérios de seleção, execução física e aplicação de recursos pode dificultar a procura da política pública e limitar a materialização plena da accountability. Nesse sentido, a publicidade formal dos atos administrativos não se traduz necessariamente em transparência substantiva, especialmente quando as informações se apresentam de forma fragmentada, como salientam Bovens, 2007 e Costa, 2025.

Considerando, tratar-se de política pública executada com regime de coprodução, a necessidade de mecanismos estruturados de monitoramento e prestação de contas traz ainda mais relevantes, visando para o estreitamento dos laços de confiança entre população e Administração e para a legitimação dessas ações frente à população. O compartilhamento de responsabilidades entre poder público e comunidade amplia a exigência de clareza quanto aos fluxos decisórios, à aplicação dos recursos e aos resultados alcançados, conforme os preceitos de Ostrom, 1996 e Rocha et al, 2021.

Desse modo, embora o programa esteja juridicamente em conformidade, estruturado e integrado aos mecanismos gerais de controle municipal e estaduais, há necessidade de avanços para promover o diálogo e o controle com a população. Há espaço para aprimoramento institucional no que se refere à sistematização e classificação das despesas, mecanismos facilitados de buscas, aumento da transparência e ao avanço de instrumentos mais específicos de accountability. A institucionalização de relatórios públicos ou mecanismos de monitoramento mais integrados pode contribuir para o fortalecimento do controle social e qualificar a governança de políticas públicas, sobretudo, como leciona Bovaird, 2007, aquelas feitas a partir do engajamento mútuo entre profissionais e usuários do serviço, como é o caso da ação em tela.

Conclui-se que o caso analisado, o “Pavimenta Ação” coproduzido pela prefeitura de Blumenau e sua população diretamente afetada pelas benfeitorias, mostra que a existência de base normativa e de mecanismos de publicidade não garante a materialização plena da accountability ou a melhoria da informação da população. Em políticas públicas executadas em regime de coprodução, a institucionalização de instrumentos específicos e sistematizados de prestação de contas evidencia o elemento central para o fortalecimento da transparência substantiva, dos laços de confiança, e da legitimidade das ações públicas, fortalecendo assim a governança pública.

Referências:

- Angélico, F. (2015). Lei de acesso à informação pública e seus possíveis desdobramentos à accountability democrática no Brasil. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 12(25), 133–154.
- Bovaird, T. (2007). Beyond engagement and participation: User and community coproduction of public services. *Public Administration Review*, 67(5), 846–860.
- Bovens, M. (2007). Analysing and assessing accountability: A conceptual framework. *European Law Journal*, 13(4), 447–468. <https://doi.org/10.1111/j.1468-0386.2007.00378.x>
- Brandsen, T., & Honingh, M. (2016). Distinguishing different types of coproduction: A conceptual analysis based on the classical definitions. *Public Administration Review*, 76(3), 427–435.
- Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), & Transparência Brasil. (2025). CONACI e Transparência Brasil defendem ampliação da transparência em obras públicas. *RN TV*. <https://rntv.com.br/noticia/53010/conaci-transparencia-brasil-defende-ampliacao-da-transparencia-em-obras-publicas>
- Costa, R. (2025). *Controle aberto: Proposta conceitual e agenda para os tribunais de contas brasileiros* (Tese de doutorado, Universidade do Estado de Santa Catarina). Repositório Institucional.
- Koppell, J. G. S. (2005). Pathologies of accountability: ICANN and the challenge of “multiple accountabilities disorder”. *Public Administration Review*, 65(1), 94–108.
- O’Donnell, G. (1998). Horizontal accountability in new democracies. *Journal of Democracy*, 9(3), 112–126.
- Ostrom, E. (1996). Crossing the great divide: Coproduction, synergy, and development. *World Development*, 24(6), 1073–1087
- Prefeitura Municipal de Blumenau. (1997). *Lei ordinária nº 4.868, de 22 de agosto de 1997: Dispõe sobre a pavimentação de vias públicas em regime de mutirão e revoga as Leis nº 4.227/93, 4.452/94 e 4.540/95*. <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-ordinaria/1997/487/4868/lei-ordinaria-n-4868-1997>
- Prefeitura Municipal de Blumenau. (2013). *Decreto nº 10.098, de 2013: Regulamenta o sistema de pavimentação de vias públicas pelo regime de mutirão previsto na Lei nº 4.868, de 22 de agosto de 1997, e dá outras providências*. <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/decreto/2013/1010/10098/decreto-n-10098-2013>
- Prefeitura Municipal de Blumenau. (s.d.). *Mutirão – obras já entregues*. Secretaria Municipal de Obras. <https://www.blumenau.sc.gov.br/governo/secretaria-de-infraestrutura-urbana/pagina/mutirao-semob>
- Prefeitura Municipal de Blumenau. (s.d.). *Portal da Transparência – Consulta de licitações*. <https://grp.blumenau.sc.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao>
- Rocha, A. C., Schommer, P. C., Debetir, E., & Pinheiro, D. M. (2019). Transparência como elemento da coprodução na pavimentação de vias públicas. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, 24(78), 1–22.
- Rocha, Arlindo Carvalho; Schommer, Paula Chies; Debetir, Emiliana; Pinheiro, Daniel Moraes. Elementos estruturantes para a realização da coprodução do bem público: uma visão integrativa. *Cad. EBAPE.BR*, v. 19, no 3, Rio de Janeiro, Jul./Set. 2021
- Salm, J. F., & Menegasso, M. E. (2009). Os modelos de administração pública como estratégias complementares para a coprodução do bem público. *Revista de Ciências da Administração*, 11(25), 97–120. Salm, J. F., & Menegasso, M. E. (2009). Os modelos de administração pública como estratégias complementares para a coprodução do bem público. *Revista de Ciências da Administração*, 11(25), 97–120.